

Secretaria de Saúde divulga resultado da segunda etapa do Processo Seletivo Interno para médicos reguladores do SUS

Ter 03 março

A [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) divulgou nesta terça-feira (3/3) o resultado dos candidatos aprovados na segunda etapa do Processo Seletivo Interno (PSI) para contratação de médicos que vão atuar nas Centrais de Regulação. O resultado pode ser acessado neste [link](#) e o prazo para apresentação de recurso referente a esse resultado é de dois dias úteis.

A segunda fase do PSI foi composta por entrevistas online, realizadas entre 23 e 27/2, com caráter classificatório e eliminatório. As entrevistas tiveram duração de até 1h15 por candidato e foram gravadas em áudio e vídeo, conforme previsto na legislação vigente.

Para aprovação, o candidato precisou alcançar, no mínimo 60% da pontuação, que avaliou os conhecimentos técnicos relacionados à regulação do acesso no Sistema Único de Saúde, além das normativas e legislação vigente no SUS e competências comportamentais, como liderança, ética, organização e trabalho em equipe.

O processo teve como objetivo o preenchimento de três vagas e a formação de cadastro de reserva para atuação na Central de Operações para Regulação Estadual, em Belo Horizonte.

De acordo com o subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde da SES-MG, Renan Guimarães de Oliveira, o Médico Plantonista da Regulação é um profissional estratégico para o fortalecimento da regulação do acesso aos serviços de saúde em Minas. “O médico regulador contribui para proporcionar mais organização da rede assistencial, otimizar os recursos e ampliar o acesso da população aos serviços do SUS”, destacou.

De acordo com o cronograma do Edital do Processo Seletivo Interno SES/MG nº 60/2025, os recursos ao resultado devem ser apresentados dentro do prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, ter fundamento, com argumentação clara e objetiva e precisam ser encaminhados pelo meio indicado no edital, ou seja, por meio da plataforma ou sistema utilizado para todo o PSI.

Não são aceitos recursos fora do prazo, sem fundamentação ou apresentador por meios diferentes dos previstos ou que tenham conteúdo ofensivo ou desconexo com o objeto.

Após a análise, o resultado do recurso é divulgado conforme cronograma, podendo haver manutenção ou alteração do resultado publicado. É importante destacar que a decisão da Comissão estabelecida para este fim é definitiva na esfera administrativa.

A SES-MG esclarece que após a homologação do resultado final, o candidato selecionado é convocado para posse, devendo observar o prazo e os procedimentos estabelecidos no cronograma e nas orientações da Secretaria.

A posse dos aprovados ocorrerá após a publicação do resultado final e convocação formal do candidato, que deve apresentar a documentação exigida para investidura no cargo. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação obrigatória pode implicar em desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado no processo de seleção.